



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa

### ***Comunicado***

#### **Sobre o levantamento de imunidade parlamentar do deputado Lino Abreu**

Na sequência das notícias publicadas nos dias 15 e 16 de outubro de 2015, que davam conta que o julgamento do deputado do CDS/PP, Lino Abreu, acusado de crime de corrupção passiva para o ato ilícito, agendado para o dia 15 de outubro, foi adiado para o dia 21 de janeiro de 2016, pelo facto de a Assembleia Legislativa da Madeira não ter respondido ao pedido de imunidade parlamentar, o Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa esclarece:

- Não houve nenhuma comunicação do Tribunal da Comarca da Madeira de que o julgamento estava agendado para o dia 15 de outubro;
- No seguimento da emissão do parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, a 6 de outubro corrente, o Gabinete do Presidente da ALRAM informou o Tribunal da Comarca da Madeira, a 13 deste mês, “que a solicitação desse Tribunal e o respetivo parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, que, nos termos regimentalmente previstos, precede a decisão da Assembleia Legislativa da Madeira, serão objeto de apreciação na próxima Conferência dos Representantes dos Partidos, para efeitos de agendamento da votação em reunião plenária. Não é possível, de momento, indicar a data em que se realizará a votação”.

Funchal, 16 de outubro de 2015